



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 10 de julho de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de peças para o gerador do Fórum de Curitiba, Vicente Machado 400.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para o Gerador de Londrina, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNID. MEDIDA	QTDE
1.1	BATERIA 150AH		un	2
1.2	CARREGADOR DE BATERIA		un	1

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS (se necessário)
1	 

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Itens necessários de conserto, conforme constatado na manutenção preventiva, de 09/07/2025, que está anexado ao processo.
O carregador de baterias apresentou defeito, estragando as baterias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(x) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	Possui logística reversa conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos
	Econômica	Carregador mais moderno com eficiência energética, para um funcionamento 24 horas
	Social	A empresa contrata pessoas para trabalhar. Respeitando a justiça do trabalho.
	Cultural	Integração da cultura nas políticas de desenvolvimento sustentável, reconhecendo seu papel na construção de sociedades mais justas e resilientes.
	Integridade	Conformidade com os princípios da Lei nº 12.846/2013. Ausência de sanções no SICAF
() Não	Justificativa:	
(x) Não se aplica	Justificativa: não existe opção.	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. ENTREGA DO BEM / SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: FORUM DE CURITIBA – VICENTE MACHADO 400, CURITIBA A/C: Heron Cazarim Marroni Agendar pelo fone: (41) 3310-7060 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	10 DIAS UTEIS
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni
Período da Pesquisa:	Julho de 2025
Fonte de Consulta:	<listar as empresas / demais fontes consultadas>
Fornecedores que enviaram cotação:	Powercom, MP GERADORES LTDA, Powercom Geradores, Internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	xxxx
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 3.650,00	
Percentual:	100 % 1º grau	x% 2º grau
Natureza da Despesa:	151102025000289	
Item SIGEO:	Peças para equipamentos - bens móveis *CM	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	MP GERADORES LTDA.
CNPJ:	54.112.376/0001- 17
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Major Heitor Guimaraes, 1239
Contato:	Eliane
Telefone:	41 98736-0961
E-mail:	eliane@mp1geradores.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE		
Nome:	E-mail:	Fone:
Heron	heronmarroni@trt9.jus.br	41 33107060
UNIDADE GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
SEA/ Manutenção	manutencao@trt9.jus.br	41 33107030



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	
Substituto:	Benedy Antunes de Oliveira	benedyoliveira@trt9.jus.br	

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

(x) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- Certidões

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Carlos Henrique Siwek
Diretora SUBSTITUTO da Secretaria de Engenharia e Arquitetura